



Diário Oficial Eletrônico

Ano XI - Edição Nº 2.533 COMPLEMENTAR= - | Aquidauana - MS | segunda-feira, 25 de novembro de 2024 - 4 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1	HOMOLOGAÇÕES	3
PODER EXECUTIVO	1		
LICITAÇÕES	1		

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

Página: 1 / 1

 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 Telefone: (67) 3240-1400 Endereço: Rua Luiz da Costa Gomes, 711 - Cidade Nova CEP: 79200-000 - Aquidauana	Pregão eletrônico 51/2024
	Nº Processo: 192/2024

OBJETO DO PROCESSO

POSSÍVEL AQUISIÇÃO FUTURA DE CONJUNTOS ESCOLARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E PROJETOS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS.

Aviso de Resultado de Licitação

Participante: **BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI**

Nº	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
2	KIT ESCOLAR / CONJUNTO PRÉ I E II -	BMZ PRE I e II	CJ	1.650,000R\$	115,00R\$	189.750,00
3	KIT ESCOLAR / CONJUNTO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO -	BMZ 1º/5º ANO	CJ	4.495,000R\$	90,95 R\$	408.820,25
4	KIT ESCOLAR / CONJUNTO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO/EJA -	BMZ 6º/9º ANO	CJ	1.700,000R\$	94,40 R\$	160.480,00
Total do Participante:					R\$	759.050,25

Participante: **NACIONAL COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA**

Nº	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	KIT ESCOLAR / CONJUNTO MATERNAL I E II -	LEONORA/MER CUR/CREDE	CJ	1.100,000R\$	87,00R\$	95.700,00
Total do Participante:					R\$	95.700,00
Total Geral:					R\$	854.750,25

ANA BEATRIZ BARBOSA VIEGAS

PREGOEIRO

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeito - **Joaquim Passos Da Silva Neto**
Procuradora Geral - **Catharine Marques Macedo**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretária Municipal de Administração - **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Rurais - **Marcio de Barros Albuquerque**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**
Secretária Municipal de Produção - **Cipriano Mendes da Costa**
Secretária Municipal de Assistência Social - **Rosemery Bruno Bossay Cândia**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - **Sandra Maria Santos Calonga**
Secretária Municipal de Educação - **Luzia Eliete Flores Louveira da Cunha**
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretária Municipal de Cultura e Turismo - **Youssef Saliba**
Diretor da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**
Diretor Departamento de Trânsito - **Flavio Gomes da Silva Filho**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br



EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 222/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 294/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2022

PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS

Contratada: IMPULCETTO SERVIÇOS ELETRICOS LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação da Vigência do Prazo do Contrato Administrativo nº 222/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa com notória especialização na prestação de serviços técnicos especializados na realização de visitas técnicas nas Unidades Consumidoras de Energia Elétrica pertencentes a Prefeitura de Aquidauana/MS para as devidas avaliações, levantamento de cargas instaladas objetivando inclusive a Recuperação de Créditos Advindos de Adequações das Contas de Energia Elétrica em atendimento a Resolução da ANELL vigente (nº 1.000/2021), e ainda apurar possíveis irregularidades nas cobranças das tarifas aplicadas e valores pagos a maior.

Fica prorrogado a vigência do contrato conforme Clausula Sétima do Contrato Administrativo nº 222/2022 a conta da data de **31/10/2024** e término em **30/10/2025**.

AMPARO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no Art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Aquidauana/MS, 29 de outubro de 2024.

ASSINANTES:

Contratante: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO – Prefeito Municipal.

Contratada: IMPULCETTO SERVIÇOS ELETRICOS LTDA – Rep. Valmir Tadeu Impulcetto.

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 164/2024, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 2.533, DE 25/11/2024, PÁG. 8.





HOMOLOGAÇÕES

Página: 1 / 1

 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 Telefone: (67) 3240-1400 Endereço: Rua Luiz da Costa Gomes, 711 - Cidade Nova CEP: 79200-000 - Aquidauana	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 44/2024
	Processo Adm.: 211/2024 Data do Processo: 14/11/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente Lei 14.133/2021, Art. 74, I e alterações posteriores, estando em concordância com as decisões tomadas no processo considerando o parecer jurídico final favorável, resolve:

01 – RATIFICAR, ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Inexigibilidade de Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 211/2024
b) Nr. Inexigibilidade: 44/2024 - IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação
d) Data de Homologação: 25/11/2024
e) Objeto: Realização e organização da fase final do evento juntamente com a cerimonia de encerramento e premiação do "75º Campeonato Amador de Futebol 2024", no Município de Aquidauana/MS, realizado pela Liga Esportiva Aquidauanense.

Participante: LIGA ESPORTIVA AQUIDAUANENSE

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Realização e organização da fase final do evento juntamente com a cerimonia de encerramento e premiação do "75º Campeonato Amador de Futebol 2024", no Município de Aquidauana/MS	1,000	SERV	20.090,00	20.090,00
				Total do Participante:	20.090,00
				Total Geral:	20.090,00

Aquidauana, 25/11/2024

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL



